



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 662/2022

DE 10 DE MAIO DE 2022

**"Dispõe sobre a concessão de
Titularidade para servidor público e dá
outras providências"**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **JAQUELINE DOS SANTOS ARRAES MELO**, ocupante do cargo efetivo de Professor, gratificação de titularidade de 23% (vinte e três por cento) da sua renumeração base, com fulcro na Lei Municipal nº 656/2017, Processo Administrativo nº 06589/2022 e Parecer Jurídico nº 070/2022 de 04 de maio de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS,
aos 10 dias do mês de maio de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente Ato Foi
Publicado no Placar Desta
Prefeitura Nesta Data,
Abadia de Goiás: 10 / 05 / 2022


Secretaria de Administração


WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal